

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 001/2026

A professora Patricia Marquezan da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 009/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 009/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	Avaliação longitudinal do comportamento de lesões cáries com sombreamento em dentina (ICDAS 4) em molares permanentes
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Microbiologia e Parasitologia
Registro na UFSM nº	063277
Área do CNPq (3º nível)	Clínica odontológica
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	23 a 24 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 28 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	29 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	30 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeVVqAX6PzpU1EPIWGNdKXzte5F853mmBIBYIXle_hwegiXZ7Q/viewform?usp=publish-editor ou e-mail: patricia.marquezan@ufsm.br

apresentando os seguintes documentos: Comprovante de matrícula, Currículo Lattes atualizado, Histórico Escolar Simplificado, Carta de intenções e disponibilidade de tempo para o projeto (dias e horários), todos em formato pdf.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

Análise do Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do candidato, participação em eventos, realização de cursos, monitorias, apresentação de trabalhos, além da atuação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (Peso 3);

Histórico Escolar Simplificado: será avaliada a média geral acumulada (Peso 5).

5.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o

limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados;

Carta de Intenções e e disponibilidade de tempo para o projeto: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, (Peso 2);

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) no site e redes sociais do Curso de Graduação em Odontologia; na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 13 de abril de 2026.